



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 696/2025

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 21205/2025  
de 27/08/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **ALEXANDRE MARCELINO DE MELLO**

Cargo: Professor B

Matrícula: 060072-01

1º Período Aquisitivo: 12/01/2004 a 12/01/2014.

Período suspenso pelo COVID: 28/05/2020 a 31/12/2021 (Lei Complementar nº 173/2020).

2º Período Aquisitivo: 13/01/2014 a 16/08/2025.

Período de Gozo: 06 meses (02/02/2026 à 02/08/2026).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal